

matrícula

360.679

ficha

01

São Paulo, 20 de agosto de 2009.

IMÓVEL:- Prédio situado na Avenida Sebastiana ou Avenida Sebastião, nº 6-A, e seu terreno, constante do lote nº 06 da quadra "F", do Jardim das Flores, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, medindo 10,00m de frente, por 33,50m da frente aos fundos, pelo lado direito de quem do terreno olha para a rua, por duas linhas, a primeira de 29,00m, dividindo com o lote nº 7, e a segunda de 4,50m, na divisa do córrego, do lado esquerdo mede 29,00m, dividindo com o lote nº 5, e 10,00m na linha dos fundos, dividindo com o lote nº 3, contendo a área de 340,00m².

CONTRIBUINTE:- 094.170.0006-3.

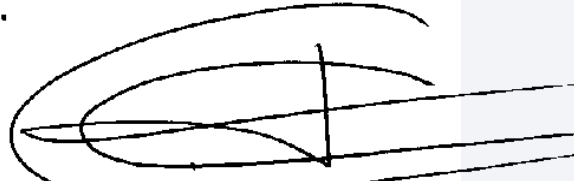
PROPRIETÁRIO:- JOSÉ DAS NEVES PIPINA, brasileiro, operário, casado com ELIZA LOPES PIPINA, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Sebastiana, nº 6-A, no Jardim das Flores, em Santo Amaro.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 234.223, feita em 13 de fevereiro de 1973, deste Serviço Registral.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1/360.679:- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Pelo formal de partilha de 29 de julho de 2009, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, extraído do processo nº 002.01.024904-6, verifica-se que: a) a Avenida Sebastiana ou Avenida Sebastião denomina-se atualmente Rua Estevão Fernandes; e b) o prédio 6-A da Rua Estevão Fernandes teve sua numeração alterada para 382-A, conforme prova o Decreto Municipal nº 15.037, de 15 de março de 1979, a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 18/08/2009, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo e a planta da quadra 170 do setor fiscal municipal 094.
Data da matrícula.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

matrícula

360.679

ficha

01

verso

R.2/360.679:- PARTILHA

Pelo formal de partilha de 29 de julho de 2009, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 002.01.024904-6) da ação de inventário dos bens deixados pelos falecimentos de ELIZA LOPES PIPINA ou ELISA LOPES PIPINA, ocorrido em 08 de julho de 1998 e JOSÉ DAS NEVES PIPINA, ocorrido em 10/09/1998, verifica-se que, conforme partilha julgada por sentença de 08 de junho de 2009, transitada em julgado, o imóvel foi partilhado nas seguintes proporções: 1/4 parte ideal a cada um dos herdeiros filhos: ELZA LOPES PIPINA DE SANTANA, portadora da cédula de identidade RG nº 15.303.307-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.951.198-10, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77, com GENIVALDO CANDIDO DE SANTANA, portador da cédula de identidade RG nº 10.852.973-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.870.198-39, industrial, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco Mayer, nº 264, no Jardim Ângela; EDNA LOPES PIPINA CERQUEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 16.483.652-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 115.995.068-74, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77, com ITAMAR CARNEIRO DE CERQUEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 22.089.822-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.358.225-00, industrial, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada do Guarapiranga, nº 264, em Santo Amaro; ELIANE LOPES PIPINA, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.619-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.695.738-16, brasileira, solteira, maior, industrial, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco Xavier, nº 264, em Santo Amaro; e 1/4 parte ideal ao herdeiro neto HENRIQUE LOPES PIPINA (filho de Hélio Lopes Pipina, falecido em 30 de novembro de 1997), brasileiro, solteiro, nascido em 10 de dezembro de 1994, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Isabel Schmidt, nº 59, em Santo Amaro, pelo valor estimativo de R\$33.549,49. Base de cálculo para ITCMD: R\$33.549,49.

Data da matrícula.

PARA SÍMBOLO
NÃO VALE

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto